

COMUNICADO – PROGP

Considerando a Portaria nº 113, de 17 de março de 2020, e a Portaria nº 122, de 21 de março 2020, que adotam medidas emergenciais no âmbito da UFSJ devido à pandemia de COVID-19, e as demais informações sobre o funcionamento da UFSJ, a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, informa sobre seu funcionamento durante o período.

1. O atendimento de todas as unidades da Progp será realizado por e-mail ou por telefone, conforme contatos disponíveis a seguir:

PROGP: (32)3379-5475 / progp@ufsj.edu.br

Secretaria executiva Progp / (32)3379-5475 / secprogp@ufjs.edu.br

NOPES: (32)3379-5475 / nopes@ufjs.edu.br

SAPCI: (32)3379-5475 / sapci@ufjs.edu.br

AFD: (32)3379-5475

DIPES: (32) 3379-5478 / dipes@ufjs.edu.br

SEPAG: (32) 3379-5478 / sepag@ufjs.edu.br

SEREG/SEAPE: (32) 3379-5481 / sereg@ufsj.edu.br/seape@ufjs.edu.br

DIDEP: (32)3379-5484 / didep@ufjs.edu.br

SEAPS: (32)3379-5485 / seaps@ufjs.edu.br

SECOP: (32)3379-5483 / secop@ufjs.edu.br

SESED: (32)3379-5484 / sesed@ufjs.edu.br

SEADM (CAP): prog_cap@ufsj.edu.br

2. Não haverá atendimento presencial em nenhuma das unidades da Progp.
3. A Progp buscará resolver o maior número de demandas possíveis, mas sempre resguardando a integridade física dos servidores e reservando o cuidado que a situação merece.

Além disso, a Progp esclarece que:

1. a ocorrência Trabalho Remoto – COVID-19 já está disponível no módulo de frequência, com perfil de abono.
2. os atestados médicos deverão ser enviados ao e-mail siass@ufsj.edu.br, em até cinco dias corridos a contar da data de início da licença; e a chefia deverá ser comunicada do atestado.

Por fim, ressaltamos a importância de todos se unirem e adotarem os procedimentos necessários para o período, observando os protocolos de cuidados e prevenção estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.